



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais de crianças e adolescentes no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, titular da 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais de crianças e adolescentes.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, atuando em uma área de extrema sensibilidade social, que exige dedicação, responsabilidade e olhar humanizado na proteção integral de crianças e adolescentes, conforme os princípios estabelecidos pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, dedicação e sensibilidade no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, assegurando assistência jurídica integral e gratuita e contribuindo para a efetivação de políticas de proteção, inclusão e garantia de direitos.

No município de Macapá, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, promovendo a cidadania, a dignidade da pessoa humana e o fortalecimento da rede de proteção à infância e juventude.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, cuja atuação comprometida contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUZIELY DE JESUS PONTES Assinado eletronicamente pelo DEPUTADO JESUS PONTES DA SILVA Nº 1490801287
CNPJ Nº 2026-00-00-000211-01/000

Jesus Pontes

Deputado Estadual – PDT/AP

Av. Fab. S/N – Centro – Macapá – Amapá – 68.900-073
dep.jesuspontes@al.ap.leg.br 96-99101-0485



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Dayse Marques

Dep. Dayse Marques

Dep. Delegado Inácio

[Signature]

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

[Signature]

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

[Signature]

Dep. Liliane Abreu

[Signature]

Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

[Signature]

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Zeneide Costa

Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 5102/26 em 12/05/2026 às 15:00

Moção n.0278/26-AL